



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.568, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.005797/2017-46;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 03 de abril de 2017, ao servidor CARLOS FREDERICO NALEPINSKI WIDHOLZER, matrícula SIAPE nº 357232, ocupante do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe D – Associado, Nível 703, com Dedicção Exclusiva, lotado no Instituto de Biologia, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral  
Vice-Reitor

